



PORTARIA Nº 068/2016

SÚMULA: Nomeia e da Posse aos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Câmara de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – CEPE/UENP.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Fabiano Gonçalves Costa, nomeado pelo decreto no 12191, de 17 de setembro de 2014, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando indicações dos Diretores de Centro de Estudos

RESOLVE

Art.1º. Nomear e empossar os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Câmara de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná indicados pelos respectivos pares.

1. Representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação do Campus de Cornélio Procopio:

1.1. Representante do Centro de Ciências Humanas e da Educação:

Augusto Seawright Zanatta – Curso de Ciências Biológicas

1.2. Representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas:

Rogério Mendonça Martins – Curso de Ciências Econômicas

1.3. Representante do Centro de Letras, Comunicação e Artes:

Diná Tereza de Brito – Curso de Letras

2. Representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação do Campus de Jacarezinho:

2.1. Representante do Centro de Ciências Humanas e da Educação:

Alexandre Oliveira Fernandes da Silva

2.2. Representante do Centro de Ciências da Saúde:

Almir de Oliveira Ferreira – Curso de Educação Física



2.3. Representante do Centro de Ciências Sociais Aplicadas:

Soraya Saad Lopes – Curso de Direito

2.4. Representante do Centro de Letras, Comunicação e Artes:

Rafaela Stopa – Curso de Letras

3. Representantes dos Coordenadores de Colegiados de Cursos de Graduação do Campus Luiz Meneghel – Bandeirantes:

3.1. Representante do Centro de Ciências Agrárias:

Laila Herta Mihsfeldt

3.2. Representante do Centro de Ciências Biológicas:

Carolina Fordellone Rosa Cruz

3.3. Representante do Centro de Ciências Tecnológicas:

Luiz Fernando Legore do Nascimento

Parágrafo Único: Os representantes terão mandatos coincidentes com suas respectivas representações.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Vice-Reitor da UENP em
Jacarezinho, 04 de abril de 2016.


Fabiano Gonçalves Costa
Vice-Reitor